

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 023/2023, Dispensa nº 013/2023, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **FABIANO RUBENICH LTDA**, CNPJ nº 22.767.623.0001-27, para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria de imprensa especializada, incluindo a criação, revisão, divulgação e distribuição dos atos oficiais, convites, informativos, notícias e fotos aos veículos de comunicação escritos, falados e televisionados, incluído ainda a gravação e produção de vídeos com entrevistas para as redes sociais e informativos municipais, acompanhado de cobertura fotográfica e apresentação de eventos e filmagens com transmissão ao vivo para as redes sociais de atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços acima mencionada, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 04 de abril de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal